



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho, datado de 05 de setembro de 2024, foi autorizada a cessação de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, das trabalhadoras Maria Estrela Marques Cardoso Oliveira Carapuço e Andreia Sofia Marques Pinto, assistentes operacionais, por denúncia do respetivo contrato, solicitando a dispensa do aviso prévio previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2024.

Ovar, 05 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Domingos Manuel Marques Silva